



DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Referência: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº / 2023

Altera as Leis Complementares Municipais nºs 145, de 19 de novembro de 2009, e 214, de 06 de fevereiro de 2013, que dispõem sobre os empreendimentos imobiliários de interesse social.

Tendo em vista os artigos da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que, o projeto de Lei, que “Altera as Leis Complementares Municipais nºs 145, de 19 de novembro de 2009, e 214, de 06 de fevereiro de 2013”, **não afetará as metas fiscais estabelecidas**, conformando-se as orientações da Lei Municipal nº 9.079/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, da Lei Municipal nº 9.258/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e da Lei nº 9.290/2022 - Lei Orçamentária Anual.

Por ser real expressão da verdade, firmo a presente.

Franca/SP, 22 de dezembro de 2023.

Raquel Regina Pereira
Secretária de Finanças

Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito

